

**EDITAL PROGEP Nº 108/2025**

14 de julho de 2025

Processo nº 23117.038788/2025-81

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL PROGEP 102/2025**, complementar ao **EDITAL PROGEP nº 94/2025**, publicado no Diário Oficial da União em 8 de julho de 2025, seção 3, páginas 174-180, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade, <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1.5. Conteúdo programático

Onde se lê:

- 1.5.1 Paidéia grega clássica: a filosofia da educação na Grécia;
- 1.5.2. Paidéia Cristã: a filosofia da Educação no medievo;
- 1.5.3. Filosofia da Educação renascentista: o humanismo pedagógico;
- 1.5.4. Filosofia da Educação no idealismo alemão;
- 1.5.5. Filosofia da Educação no iluminismo;
- 1.5.6. Filosofia da Educação no romantismo alemão: o ideal da bildung;
- 1.5.7. Friedrich Nietzsche e a crítica à pedagogia;
- 1.5.8. Educação contra a barbárie: a escola de Frankfurt;
- 1.5.9. Educação em tempos sombrios: Hannah Arendt;
- 1.5.10. Filosofia da educação contemporânea: disciplina e controle.

Leia-se:

- 1.5.1 Paidéia grega clássica: a filosofia da educação na Grécia;
- 1.5.2. Paidéia Cristã: a filosofia da Educação no medievo;
- 1.5.3. Filosofia da Educação renascentista: o humanismo pedagógico;
- 1.5.4. Filosofia da Educação no idealismo alemão;
- 1.5.5. Filosofia da Educação no iluminismo;
- 1.5.6. Filosofia da Educação no romantismo alemão: o ideal da bildung;

- 1.5.7. Friedrich Nietzsche e a crítica à pedagogia;
- 1.5.8. Educação contra a barbárie: a escola de Frankfurt;
- 1.5.9. Educação em tempos sombrios: Hannah Arendt;
- 1.5.10. Filosofia da educação contemporânea: disciplina e controle;
- 1.5.11. O idealismo e a educação;**
- 1.5.12. O racionalismo e a educação;**
- 1.5.13. O empirismo e a educação;**
- 1.5.14. O materialismo histórico-dialético e a educação;**
- 1.5.15. Criticismo e a pedagogia crítica;**
- 1.5.16. Positivismo e a educação.**

II) No item 1.6 Referencial bibliográfico

Onde se lê:

- 1.6.1. ADORNO, Theodor. e Horkheimer, Max. Dialética do esclarecimento. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1985.
- 1.6.2. ADORNO Theodor. Educação e Emancipação. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- 1.6.3. ALMEIDA JÚNIOR, José Benedito. Educação e política em Jean-Jacques Rousseau. Uberlândia: EDUFU, 2009.
- 1.6.4. ARENDT, Hannah. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.
- 1.6.5. ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
- 1.6.6. ARISTÓTELES, A política. Brasília: Editora da UNB, 1985.
- 1.6.7. BERMAN, Marshall. Tudo que é sólido desmancha no ar. São Paulo: Companhia das Letras, 1982.
- 1.6.8. BOLZANI FILHO, Roberto. Educação socrática. Filosofia e Educação [RFE]. Volume 9, n.º 1, Campinas, SP, Fevereiro-Maio de 2017, p. 81-109.
- 1.6.9. BOTO, Carlota. A invenção do Emílio como conjectura: opção metodológica da escrita de Rousseau. Educação e Pesquisa. São Paulo, v.36, n.1, jan./abr. 2010, p. 207-22.
- 1.6.10. BRITTO, Fabiano de Lemos. Identidade cultural e formação individual: a Alemanha do século XIX e a fundação da pedagogia moderna. Educação e Sociedade. Campinas, v. 33, n. 118, p. 217-233, jan.-mar. 2012.
- 1.6.11. CAMBI, Franco. História da Pedagogia. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.
- 1.6.12. CASPER, Gerhard. Um mundo sem universidade? In: Um mundo sem universidades? Kretschmer, Johannes & Castro Rocha, João César (orgs). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1997.
- 1.6.13. COMPANHIA DE JESUS. Ratio Studiorum. Editora Kitium, 2019.
- 1.6.14. DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia. Porto: Rés Editora, 1984.
- 1.6.15. Educação e Pesquisa. São Paulo, v.36, n.1, jan./abr. 2010, p. 207-22.
- 1.6.16. EAGLETON, Terry. A ideia de cultura. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- 1.6.17. ELIAS, Norbert. O processo civilizador: uma história dos costumes. Vol. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- 1.6.18. ERASMO. A civilidade pueril. Revista Intermeio, no 02, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 1999.
- 1.6.19. ERASMO. De Pueris. São Paulo: Ed. Escala, s/d.
- 1.6.20. FOUCAULT. Vigiar e punir. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.
- 1.6.21. FOUCAULT. Vigiar e punir. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.
- 1.6.22. GHIRALDELLI JR., Paulo. Filosofia da Educação. São Paulo: Editora Ática,

2007.

- 1.6.23. GOETHE, Johann W. von. Os anos de aprendizado de Wilhelm Meister. São Paulo: Editora Ensaio, 1994.
- 1.6.24. HADOT, Pierre. O que é a filosofia antiga? São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- 1.6.25. HUMBOLDT, Wilhelm von. Os limites da ação do estado. Rio de Janeiro: Topbooks Editora e Distribuidora de Livros, 2004.
- 1.6.26. HUMBOLDT, Wilhelm von. Sobre a organização interna e externa das instituições científicas superiores de Berlim. In: Um mundo sem universidades? Kretschmer, Johannes & Castro Rocha, João César (orgs). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1997.
- 1.6.27. HUMBOLDT, Wilhelm von. [Sobre reformas no sistema de ensino]. In: LEMOS, Fabiano. {Sobre reformas no sistema de ensino} Wilhelm von Humboldt. Introdução, tradução e notas por Fabiano Lemos. Campinas: Revista Brasileira de História da Educação. Campinas-SP, v. 11, nº 1 (25), p. 207-241, jan./abr. 2011.
- 1.6.28. JAEGER, Werner. Paideia: A formação do homem grego. Trad. Artur M. Parreira. 3.ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- 1.6.29. KANT. Sobre a pedagogia. Piracicaba: Editora Unimep, 2004.
- 1.6.30. KANT. Resposta à pergunta: O que é esclarecimento? In: A Paz perpétua e outros opúsculos. Lisboa: Edições 70, 1989.
- 1.6.31. KONDER, Leandro. Filosofia e Educação. De Sócrates a Habermas. Rio de Janeiro: Editora Forma & Ação, 2010.
- 1.6.32. LOCKE. Alguns pensamentos sobre a educação. Lisboa: Edições 2019.
- 1.6.33. LUZURIAGA, Lorenzo. História da educação e da pedagogia, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
- 1.6.34. MARROU, Henry-Irénée. História da Educação na Antiguidade. Trad. de Mário Leônidas Casanova. São Paulo: EDUSP, 1973.
- 1.6.35. MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. Em defesa da escola: uma questão pública. Belo Horizonte: Editora Autêntica.
- 1.6.36. MONDIN, Battista. Introdução à Filosofia. São Paulo: Edições Paulinas, 1980.
- 1.6.37. NIETZSCHE, Friedrich. Schopenhauer como educador. In: Escritos sobre educação. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2009.
- 1.6.38. NIETZSCHE, Friedrich. Sobre o futuro de nossos estabelecimentos de ensino. In: Escritos sobre educação. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2009.
- 1.6.39. PAVIANI, Jayme. A função pedagógica da ética em Aristóteles. Educação. V. 35, n.º 1, Porto Alegre, jan./abr. 2012, p. 110-115.
- 1.6.40. PLATÃO. A República. Edipro, 2017.
- 1.6.41. REALE, Giovanni e ANTISSERI, Dario. História da filosofia: do humanismo a Kant. São Paulo: Editora Paulus, 1990.
- 1.6.42. ROUSSEAU, Jean-Jacques. Emílio ou Da Educação. Livro II. 3.ª ed. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Difel, 1979.
- 1.6.43. SANTO AGOSTINHO. De magistro. São Paulo: Abril Cultural, 19Coleção Os Pensadores.
- 1.6.44. SANTOS, José G. Trindade. O projeto filosófico-educativo dos helenos. Filosofia e Educação [RFE]. Volume 9, n.º 1, Campinas, SP, Fevereiro-Maio de 2017, p. 1-24.
- 1.6.45. SCHULTZ, Theodore W. Investiment in human capital. The American Economic Review. Vol. 51, nº 1 Marc 1961, p. 1-17.

Leia-se:

- 1.6.1. ADORNO, Theodor. e Horkheimer, Max. Dialética do esclarecimento. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1985.
- 1.6.2. ADORNO Theodor. Educação e Emancipação. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

1.6.3. ALMEIDA JÚNIOR, José Benedito. Educação e política em Jean-Jacques Rousseau. Uberlândia: EDUFU, 2009.

1.6.4. ARENDT, Hannah. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

1.6.5. ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

1.6.6. ARISTÓTELES, A política. Brasília: Editora da UNB, 1985.

1.6.7. BERMAN, Marshall. Tudo que é sólido desmancha no ar. São Paulo: Companhia das Letras, 1982.

1.6.8. BOLZANI FILHO, Roberto. Educação socrática. Filosofia e Educação [RFE]. Volume 9, n.º 1, Campinas, SP, Fevereiro-Maio de 2017, p. 81-109.

1.6.9. BOTO, Carlota. A invenção do Emílio como conjectura: opção metodológica da escrita de Rousseau. Educação e Pesquisa. São Paulo, v.36, n.1, jan./abr. 2010, p. 207-22.

1.6.10. BRITTO, Fabiano de Lemos. Identidade cultural e formação individual: a Alemanha do século XIX e a fundação da pedagogia moderna. Educação e Sociedade. Campinas, v. 33, n. 118, p. 217-233, jan.-mar. 2012.

1.6.11. CAMBI, Franco. História da Pedagogia. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.

1.6.12. CASPER, Gerhard. Um mundo sem universidade? In: Um mundo sem universidades? Kretschmer, Johannes & Castro Rocha, João César (orgs). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1997.

1.6.13. COMPANHIA DE JESUS. Ratio Studiorum. Editora Kitium, 2019.

1.6.14. DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia. Editora Vozes, 2014.

1.6.15. EAGLETON, Terry. A ideia de cultura. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

1.6.16. ELIAS, Norbert. O processo civilizador: uma história dos costumes. Vol. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

1.6.17. ERASMO. A civilidade pueril. Revista Intermeio, no 02, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 1999.

1.6.18. ERASMO. De Pueris. São Paulo: Ed. Escala, s/d.

1.6.19. FOUCAULT. Vigiar e punir. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

1.6.20. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Editora Paz e Terra, 2019.

1.6.21. FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Editora Paz e Terra, 2019.

1.6.22. GHIRALDELLI JR., Paulo. Filosofia da Educação. São Paulo: Editora Ática, 2007.

1.6.23. GOETHE, Johann W. von. Os anos de aprendizado de Wilhelm Meister. São Paulo: Editora Ensaio, 1994.

1.6.24. HADOT, Pierre. O que é a filosofia antiga? São Paulo: Edições Loyola, 2014.

1.6.25. HESSEN, Johannes. Teoria do Conhecimento. Editora Martins Fontes, 2012.

1.6.26. HUMBOLDT, Wilhelm von. Os limites da ação do estado. Rio de Janeiro: Topbooks Editora e Distribuidora de Livros, 2004.

1.6.27. HUMBOLDT, Wilhelm von. Sobre a organização interna e externa das instituições científicas superiores de Berlim. In: Um mundo sem universidades? Kretschmer, Johannes & Castro Rocha, João César (orgs). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1997.

1.6.28. HUMBOLDT, Wilhelm von. [Sobre reformas no sistema de ensino]. In: LEMOS, Fabiano. {Sobre reformas no sistema de ensino} Wilhelm von Humboldt. Introdução, tradução e notas por Fabiano Lemos. Campinas: Revista Brasileira de História da Educação. Campinas-SP, v. 11, nº 1 (25), p. 207-241, jan./abr. 2011.

1.6.29. JAEGER, Werner. Paideia: A formação do homem grego. Trad. Artur M. Parreira. 3.ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

1.6.30. KANT. Sobre a pedagogia. Piracicaba: Editora Unimep, 2004.

1.6.31. KANT. Resposta à pergunta: O que é esclarecimento? In: A Paz perpétua e

- outros opúsculos. Lisboa: Edições 70, 1989.
- 1.6.32. KONDER, Leandro. Filosofia e Educação. De Sócrates a Habermas. Rio de Janeiro: Editora Forma & Ação, 2010.
- 1.6.33. LOCKE. Alguns pensamentos sobre a educação. Lisboa: Edições 2019.
- 1.6.34. LUZURIAGA, Lorenzo. História da educação e da pedagogia, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

1.6.35. MANACORDA, Mario A. Marx e a pedagogia moderna. Editora Alínea, 2017.

1.6.36. MANACORDA, Mario A. História da educação: da antiguidade aos nossos dias. Editora Cortez, 2022.

1.6.37. MARROU, Henry-Irénée. História da Educação na Antiguidade. Trad. de Mário Leônidas Casanova. São Paulo: EDUSP, 1973.

1.6.38. MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. Em defesa da escola: uma questão pública. Belo Horizonte: Editora Autêntica.

1.6.39. MONDIN, Battista. Introdução à Filosofia. São Paulo: Edições Paulinas, 1980.

1.6.40. NIETZSCHE, Friedrich. Schopenhauer como educador. In: Escritos sobre educação. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2009.

1.6.41. NIETZSCHE, Friedrich. Sobre o futuro de nossos estabelecimentos de ensino. In: Escritos sobre educação. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2009.

1.6.42. NOSELLA, Paolo. A escola de Gramsci. Editora Cortez, 2017.

1.6.43. PAVIANI, Jayme. A função pedagógica da ética em Aristóteles. Educação. V. 35, n.º 1, Porto Alegre, jan./abr. 2012, p. 110-115.

1.6.44. PLATÃO. A República. Edipro, 2017.

1.6.45. REALE, Giovanni e ANTISSERI, Dario. História da filosofia: do humanismo a Kant. São Paulo: Editora Paulus, 1990.

1.6.46. ROUSSEAU, Jean-Jacques. Emílio ou Da Educação. Livro II. 3.ª ed. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Difel, 1979.

1.6.47. SANTO AGOSTINHO. De magistro. São Paulo: Abril Cultural, 19Coleção Os Pensadores.

1.6.48. SANTOS, José G. Trindade. O projeto filosófico-educativo dos helenos. Filosofia e Educação [RFE]. Volume 9, n.º 1, Campinas, SP, Fevereiro-Maio de 2017, p. 1-24.

1.6.49. SCHULTZ, Theodore W. Investiment in human capital. The American Economic Review. Vol. 51, nº 1 Marc 1961, p. 1-17.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6511253** e o código CRC **91905473**.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

Classe: A Denominação Professor Assistente	Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.090,43	
Retribuição por Titulação (Mestrado): R\$ 772,61	
Auxílio Alimentação (20h): R\$ 500	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagamento.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Código de Recolhimento: 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 17 h do dia 21 de julho de 2025, até as 17 h do dia 24 de julho de 2025 (três dias), por meio do endereço eletrônico decige@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 114/2025, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail decige@unirio.br, no período compreendido entre as 17 horas do dia 21 de julho de 2025 até as 17 horas do dia 30 de julho de 2025, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 114/2025, (Nome Candidato) - Inscrição.

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter à seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>).

JOSÉ DA COSTA FILHO

EDITAL Nº 115, DE 15 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Medicina/Traumato-ortopedia (joelho)	Graduação: Medicina E Residência médica em Traumato-ortopedia (Especialista em joelho) E Mestrado: Medicina ou Cirurgia

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/Integral.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

Classe: A Denominação Professor Assistente	Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.090,43	
Retribuição por Titulação (Mestrado): R\$ 772,61	
Auxílio Alimentação (20h): R\$ 500,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagamento.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Código de Recolhimento: 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 17h do dia 21 de julho de 2025, até as 17h do dia 24 de julho de 2025 (três dias), por meio do endereço eletrônico decige@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 115/2025, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail decige@unirio.br, no período compreendido entre as 17 horas do dia 21 de julho de 2025 até as 17 horas do dia 30 de julho de 2025, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 115/2025, (Nome Candidato) - Inscrição.

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter à seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>).

JOSÉ DA COSTA FILHO

EDITAL Nº 116, DE 15 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Medicina/Traumato-ortopedia (quadril)	Graduação: Medicina E Residência médica em Traumato-ortopedia (Especialista em quadril) E Mestrado: Medicina ou Cirurgia

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/Integral.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

Classe: A Denominação Professor Assistente	Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.090,43	
Retribuição por Titulação (Mestrado): R\$ 772,61	
Auxílio Alimentação (20h): R\$ 500,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagamento.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Código de Recolhimento: 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 17 h do dia 21 de julho de 2025, até as 17 h do dia 24 de julho de 2025 (três dias), por meio do endereço eletrônico decige@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 116/2025, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail decige@unirio.br, no período compreendido entre as 17 horas do dia 21 de julho de 2025 até as 17 horas do dia 30 de julho de 2025, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 116/2025, (Nome Candidato) - Inscrição.

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter à seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>).

JOSÉ DA COSTA FILHO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90010/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/07/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, nos termos, condições e exigências estabelecidas no termo de referência..

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 17/07/2025) 154034-15255-2025NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 108/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 102/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEP 102/2025, complementar ao EDITAL PROGEP nº 94/2025, publicado no Diário Oficial da União em 8 de julho de 2025, seção 3, páginas 174-180, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade, <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1.5. Conteúdo programático

Onde se lê:

1.5.1. Paidéia grega clássica: a filosofia da educação na Grécia;

1.5.2. Paidéia Cristã: a filosofia da Educação no medievo;

1.5.3. Filosofia da Educação renascentista: o humanismo pedagógico;

1.5.4. Filosofia da Educação no idealismo alemão;

1.5.5. Filosofia da Educação no iluminismo;

1.5.6. Filosofia da Educação no romantismo alemão: o ideal da bildung;

1.5.7. Friedrich Nietzsche e a crítica à pedagogia;

1.5.8. Educação contra a barbárie: a escola de Frankfurt;

1.5.9. Educação em tempos sombrios: Hannah Arendt;

- II) No item 1.6 Referencial bibliográfico
Onde se lê:
1.6.1. ADORNO, Theodor. e Horkheimer, Max. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1985.
1.6.2. ADORNO Theodor. *Educação e Emancipação*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
1.6.3. ALMEIDA JÚNIOR, José Benedito. *Educação e política em Jean-Jacques Rousseau*. Überlândia: EDUFU, 2009.
1.6.4. ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.
1.6.5. ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
1.6.6. ARISTÓTELES, A política. Brasília: Editora da UNB, 1985.
1.6.7. BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar*. São Paulo: Companhia das Letras, 1982.
1.6.8. BOLZANI FILHO, Roberto. *Educação socrática*. Filosofia e Educação [RFE]. Volume 9, n.º 1, Campinas, SP, Fevereiro-Maio de 2017, p. 81-109.
1.6.9. BOTO, Carlota. *A invenção do Emílio como conjectura: opção metodológica da escrita de Rousseau*. *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v.36, n.1, jan./abr. 2010, p. 207-22.
1.6.10. BRITTO, Fabiano de Lemos. *Identidade cultural e formação individual: a Alemanha do século XIX e a fundação da pedagogia moderna*. *Educação e Sociedade*. Campinas, v. 33, n. 118, p. 217-233, jan.-mar. 2012.
1.6.11. CAMBI, Franco. *História da Pedagogia*. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.
1.6.12. CASPER, Gerhard. *Um mundo sem universidade?* In: *Um mundo sem universidades?* Kretschmer, Johannes & Castro Rocha, João César (orgs). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1997.
1.6.13. COMPANHIA DE JESUS. *Ratio Studiorum*. Editora Kitium, 2019.
1.6.14. DURKHEIM, Émile. *Educação e sociologia*. Porto: Rés Editora, 1984.
1.6.15. *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v.36, n.1, jan./abr. 2010, p. 207-22.
1.6.16. EAGLETON, Terry. *A ideia de cultura*. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
1.6.17. ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Vol. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
1.6.18. ERASMO. *A civilidade pueril*. Revista Intermeio, no 02, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 1999.
1.6.19. ERASMO. *De Pueris*. São Paulo: Ed. Escala, s/d.
1.6.20. FOUCAULT, Vigiar e punir. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.
1.6.21. FOUCAULT, Vigiar e punir. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.
1.6.22. GHIRALDELLI JR., Paulo. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Editora Ática, 2007.
1.6.23. GOETHE, Johann W. von. *Os anos de aprendizado de Wilhelm Meister*. São Paulo: Editora Ensaio, 1994.
1.6.24. HADOT, Pierre. *O que é a filosofia antiga?* São Paulo: Edições Loyola, 2014.
1.6.25. HESSEN, Johannes. *Teoria do Conhecimento*. Editora Martins Fontes, 2012.
1.6.26. HUMBOLDT, Wilhelm von. *Os limites da ação do estado*. Rio de Janeiro: Topbooks Editora e Distribuidora de Livros, 2004.
1.6.27. HUMBOLDT, Wilhelm von. *Sobre a organização interna e externa das instituições científicas superiores de Berlim*. In: *Um mundo sem universidades?* Kretschmer, Johannes & Castro Rocha, João César (orgs). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1997.
1.6.28. JAEGER, Werner. *Paideia: A formação do homem grego*. Trad. Artur M. Parreira. 3.ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
1.6.29. KANT. *Sobre a pedagogia*. Piracicaba: Editora Unimep, 2004.
1.6.30. KANT. *Resposta à pergunta: O que é esclarecimento?* In: *A Paz perpétua e outros opúsculos*. Lisboa: Edições 70, 1989.
1.6.31. KONDER, Leandro. *Filosofia e Educação*. De Sócrates a Habermas. Rio de Janeiro: Editora Forma & Ação, 2010.
1.6.32. LOCKE. *Alguns pensamentos sobre a educação*. Lisboa: Edições 2019.
1.6.33. LUZURIAGA, Lorenzo. *História da educação e da pedagogia*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
1.6.34. MARROU, Henry-Irénée. *História da Educação na Antiguidade*. Trad. de Mário Leônidas Casanova. São Paulo: EDUSP, 1973.
1.6.35. MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. *Em defesa da escola: uma questão pública*. Belo Horizonte: Editora Autêntica.
1.6.36. MONDIN, Battista. *Introdução à Filosofia*. São Paulo: Edições Paulinas, 1980.
1.6.37. NIETZSCHE, Friedrich. *Schopenhauer como educador*. In: *Escritos sobre educação*. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2009.
1.6.38. NIETZSCHE, Friedrich. *Sobre o futuro de nossos estabelecimentos de ensino*. In: *Escritos sobre educação*. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2009.
1.6.39. PAVIANI, Jayme. *A função pedagógica da ética em Aristóteles*. Educação. V. 35, n.º 1, Porto Alegre, jan./abr. 2012, p. 110-115.
1.6.40. PLATÃO. *A República*. Edipro, 2017.
1.6.41. REALE, Giovanni e ANTISSERI, Dario. *História da filosofia: do humanismo a Kant*. São Paulo: Editora Paulus, 1990.
1.6.42. ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou Da Educação*. Livro II. 3.ª ed. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Difel, 1979.
1.6.43. SANTO AGOSTINHO. *De magistro*. São Paulo: Abril Cultural, 19Coleção Os Pensadores.
1.6.44. SANTOS, José G. Trindade. *O projeto filosófico-educativo dos helenos*. Filosofia e Educação [RFE]. Volume 9, n.º 1, Campinas, SP, Fevereiro-Maio de 2017, p. 1-24.
1.6.45. SCHULTZ, Theodore W. *Investiment in human capital*. The American Economic Review. Vol. 51, nº 1 Marc 1961, p. 1-17.
Leia-se:
1.6.1. ADORNO, Theodor. e Horkheimer, Max. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1985.
1.6.2. ADORNO Theodor. *Educação e Emancipação*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
1.6.3. ALMEIDA JÚNIOR, José Benedito. *Educação e política em Jean-Jacques Rousseau*. Überlândia: EDUFU, 2009.
1.6.4. ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.
1.6.5. ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
1.6.6. ARISTÓTELES, A política. Brasília: Editora da UNB, 1985.
1.6.7. BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar*. São Paulo: Companhia das Letras, 1982.
1.6.8. BOLZANI FILHO, Roberto. *Educação socrática*. Filosofia e Educação [RFE]. Volume 9, n.º 1, Campinas, SP, Fevereiro-Maio de 2017, p. 81-109.
1.6.9. BOTO, Carlota. *A invenção do Emílio como conjectura: opção metodológica da escrita de Rousseau*. *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v.36, n.1, jan./abr. 2010, p. 207-22.
1.6.10. BRITTO, Fabiano de Lemos. *Identidade cultural e formação individual: a Alemanha do século XIX e a fundação da pedagogia moderna*. *Educação e Sociedade*. Campinas, v. 33, n. 118, p. 217-233, jan.-mar. 2012.
1.6.11. CAMBI, Franco. *História da Pedagogia*. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.
1.6.12. CASPER, Gerhard. *Um mundo sem universidade?* In: *Um mundo sem universidades?* Kretschmer, Johannes & Castro Rocha, João César (orgs). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1997.
1.6.13. COMPANHIA DE JESUS. *Ratio Studiorum*. Editora Kitium, 2019.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código: 976523, n.º 16100.001302/2025-73, Concedente: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP, Convenente: Município de Eldorado CPNJ 45.089.885/0001-85, Objeto: "1ª Feira do Empreendedor do Município de Eldorado-SP", Valor Total: R\$ 505.633,75, Valor de contrapartida: R\$ 5.633,75, Valor a ser transferidos por exercício: R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Número Empenho 2025NE000007, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES 250745, Fonte Recurso: 1000, ND: 3.3.40.41, Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2026, Data de assinatura: 17/07/2025, Signatários: Concedente: MARCIO LUIZ FRANÇA GOMES, CPF n.º **510.688-**, Convenente: NOEL CASTELO DA COSTA, CPF n.º ***.592.678-***.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 946352, firmado entre MINISTÉRIO DO ESPORTE e MUNICIPIO DE PENHA, Processo Administrativo 71000048480202332 - Objeto: Realização do Evento Esportivo de Beach Tennis - Saque Social no Município de Penha/SC - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 21/2025/MESP/SE/CGPC/CPC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso n.º 33/2025. Processo n.º 71000.043912/2025-81.

Órgão Autorizante: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos arts. 3º e 4º da Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, e na Portaria MESP nº 79, de 29 de agosto de 2024, AUTORIZA o uso da ARENA CARIOCA 1 do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para